Casa Civil

PREFEITURA DE PALMAS

DECRETO Nº 2.199, DE 30 DE MAIO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto n° 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei n° 2.299, de 30 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1° É redistribuído no Decreto n° 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, constante do inciso II do Anexo XIII, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI do mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Oton Farias da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no Domp n° 2.989 de 30/5/2022